

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 086/2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para fins de participação no 2º treinamento e capacitação, promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) e entrega de nas respectivas prefeituras e câmaras deste Estado do Rio Grande do Norte, incluindo o formato (híbrido ou manual).

Art. 2º Fica estabelecida a saída às 5h do dia 29 de maio de 2025 e o retorno às 14h do mesmo dia.

Art. 3º Ficam concedidas ½ (meia) diária, conforme valores estabelecidos na legislação vigente, tendo em vista que o deslocamento ocorrerá dentro do Estado do Rio Grande do Norte:

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária

Qtde. de Diárias

Valor Total

Andreia Martins da Silva

Diretora de Gestão de Contratos

789

R\$ 400,00

½

R\$ 200,00

Ronaldo Martins de Lima Júnior

Assessor de Comunicação

770

R\$ 400,00

½

R\$ 200,00

José Leonardo de Souza Fernandes Lemos

Coordenador de Fiscalização de Contratos

721

R\$ 400,00

½

R\$ 200,00

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 28 de maio de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 47027638

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2025.

EDIÇÃO 2163. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>